

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a, no prazo de 40 (quarenta) sessões, proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 549-A, de 2006**, do Sr. Arnaldo Faria de Sá, que "acrescenta preceito às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras Policiais que indica", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 16 de agosto, quinta-feira, às 10h, no Plenário 16 do Anexo II.

Brasília, 15 de agosto de 2007.

ARLINDO CHINAGLIA

Presidente da Câmara dos Deputados